



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 087/2011

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO (MESTRADO ACADÊMICO, MESTRADO PROFISSIONAL E DOUTORADO), DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O ANO DE 2012.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **22 de setembro a 31 de outubro de 2011**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado no período de **01 de novembro a 09 de dezembro de 2011**, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado).

### **1- DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas (Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado) é composto das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica de Organizações;
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Gestão estratégica de pessoas e relações de trabalho; LP(2) Estratégia e inovação e LP(3) Gestão Internacional.

### **2- DO NÚMERO DE VAGAS**

#### **2.1 – Para candidatos ao Doutorado:**

2.1.1 O processo de seleção, a que se refere o presente Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Doutorado em Administração, recomendado pela CAPES, com duração máxima de quatro anos, com atividades acadêmicas e aulas ministradas, preferencialmente, às quintas-feiras (no turno da noite), às sextas-feiras (nos turnos da manhã, tarde e noite) e aos sábados (no turno da manhã). Eventualmente, o PPGA se reserva o direito de ministrar aulas e organizar atividades acadêmicas em outros dias da semana que não estes. O PPGA se reserva o direito de redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

2.1.2 O curso de Doutorado destina-se a portadores de diploma de Mestrado reconhecidos pela CAPES, que tenham interesse em aprofundar-se nas ciências gerenciais e, em particular, na docência e pesquisa acadêmica.

2.1.3 O limite máximo de vagas é até 04 (quatro), sendo distribuídas pelas seguintes Linhas de Pesquisa do Programa:

- 1) Estratégia e Inovação- **03 vagas**;
- 2) Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho- **1 vaga**;

2.1.4 Os professores orientadores de Doutorado para o ano de 2012 serão:

- 1) Prof. Armindo dos Santos Teodósio;
- 2) Prof. José Márcio de Castro;
- 3) Prof<sup>a</sup>. Gláucia Maria Vasconcelos;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4) Prof<sup>a</sup> Simone Costa Nunes.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e de remanejar o número de vagas de cada linha, caso haja necessidade, e de, também, aumentá-las, caso haja viabilidade.

### 2.2 – Para candidatos ao Mestrado Acadêmico e Profissional:

2.2.1 O processo de seleção, a que se refere o presente Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado Acadêmico e Profissional em Administração, recomendado pela CAPES, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas às quintas-feiras, no turno da noite, às sextas-feiras, nos turnos da tarde e da noite, e aos sábados, no turno da manhã, dependendo das disciplinas a serem cursadas. O curso de Mestrado Acadêmico terá também algumas disciplinas ministradas às sextas-feiras, no turno da manhã, além destes horários.

2.2.2 O curso de Mestrado se destina a portadores de diploma de curso superior, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, em cursos reconhecidos pelo MEC, em quaisquer áreas do conhecimento, que tenham interesse em aprofundar-se nas ciências gerenciais e, em particular, nos aspectos relativos à gestão das organizações.

2.2.3 O limite máximo de vagas é até 13 (treze), sendo: 06 vagas para o Mestrado Acadêmico e 07 vagas para o Mestrado Profissional, assim distribuídas:

- Mestrado Acadêmico: LP1- Gestão Estratégica de Pessoas e Relações de Trabalho – **01 vaga**; LP2- Estratégia e Inovação – **05 vagas**.

- Mestrado Profissional: LP1- Gestão Estratégica de Pessoas e Relações de Trabalho – **01 vaga**; LP2- Estratégia e Inovação – **05 vagas**; LP3- Internacionalização e Evolução de Multinacionais– **01 vaga**.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e de remanejar o número de vagas de cada linha, caso haja necessidade, e de, também, aumentá-las, caso haja viabilidade.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

### 3.1 – Para candidatos ao Doutorado

3.1.1- O valor da taxa de inscrição é de R\$105,00 (cento e cinco reais) e deve ser pago através de boleto bancário a ser disponibilizado na internet ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)). Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.1.2- As inscrições serão realizadas no período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2011, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas, Avenida Itaú, nº 525, Prédio Redentoristas, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, próximo à Rádio América, na PUC Minas no Coração Eucarístico, no horário de 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento. No caso de inscrição pelos Correios, a postagem da documentação exigida nos termos deste Edital deverá ser feita via SEDEX/AR até o dia 31 de outubro de 2011, inclusive, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição pelo correio a data da postagem. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: PPGA - Programa de Pós-graduação em Administração – PUC



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Minas (Processo Seletivo de 2010 - Doutorado) – Avenida Itaú, nº 525, Prédio Redentoristas, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, CEP 30.535-012.

### 3.1.3 Documentação exigida:

- a. formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4;
- b. fotocópia do CPF, da carteira de identidade e do título de eleitor. Para o candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte e do visto válido;
- c. cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor 105,00 (cento e cinco reais), mediante boleto bancário, impresso através do site [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br). O boleto bancário estará disponível no site, para impressão, a partir de 22 de setembro de 2011;
- d. cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
- e. cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f. cópia do diploma do curso de Mestrado (reconhecido no país pela CAPES/MEC) ou documento equivalente, acompanhado da cópia do respectivo histórico;
- g. pré-projeto de Tese, apresentado de forma impressa (em 3 vias), incluindo discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto e metodologia. Formatação: Times Arial 12, espaço 1,5, entre quinze e vinte e cinco páginas (exclui capa e inclui referências bibliográficas); **o candidato deverá escolher somente um dentre os seguintes temas pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa abaixo, para elaborar o seu Pré-projeto de Tese:**

#### **Linha de Pesquisa 1, Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho – 01**

##### **vaga:**

##### **Temas:**

- a) Gestão por Competências;
- b) Gestão de RH;
- c) Retenção de Talentos.

#### **Linha de Pesquisa 2, Estratégia e Inovação – 03 vagas:**

##### **Temas:**

- a) Aprendizagem, Transferência de Conhecimento e Inovação;
- b) Parcerias Tri-setoriais (Governo, ONGs e Empresas);
- c) Consumo Sustentável;
- d) Negócios Inclusivos e Mercados de Baixa Renda;
- e) Empreendedorismo;
- f) Arranjos/Aglomerações Produtivas Locais/Cluster;
- g) Redes Sociais/Empresariais (no contexto da Sociologia Econômica/Granovetter).

- h. curriculum *LATTES* com comprovação das informações prestadas, inclusive com um exemplar da dissertação de Mestrado e também, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato. Os candidatos



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

que concluíram o Mestrado no próprio Programa ficam dispensados da apresentação do exemplar da dissertação;

- i. apresentação dos seguintes certificados: PROVA DE LÍNGUA INGLESA: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel, 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; IELTS (International English Language Test System), com pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos; IBT, com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos; certificado de língua expedido por Instituição de Ensino Superior Federal, com pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas; teste de inglês da ANPAD, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também será aceito para dispensa da realização da prova escrita de compreensão e interpretação de textos em língua inglesa certificado expedido pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses. PROVA DE ESPANHOL: Apresentar certificado que tenha sido obtido nos últimos 36 (trinta e seis) meses: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60%. PROVA DE FRANCÊS: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Também serão aceitos para dispensa da realização da prova escrita de compreensão e interpretação de textos em língua francesa ou espanhola certificados expedidos pelo CENEX/FALE/UFMG, nos últimos 36 meses.

**Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 3.1.3, alíneas a a i, o candidato será automaticamente excluído do Processo Seletivo.**

3.1.4 - Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 3.1.3, bem como a substituição do projeto de tese.

3.1.5- Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento, que será comunicado ao candidato, além da falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição postada em agência dos Correios fora do prazo estabelecido neste Edital e o não atendimento a qualquer item do presente Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br) e afixado na Secretaria do Programa a partir do dia 04 de novembro de 2011.

### **3.2- Para candidatos ao Mestrado Acadêmico e Profissional:**

3.2.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$105,00 (cento e cinco reais), a ser pago através de boleto bancário impresso através do *site* [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br), não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

3.2.2. As inscrições serão realizadas no período de 22 de setembro a 31 de outubro de 2011, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas, Avenida Itaú, nº 525, Prédio Redentoristas, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, próximo à Rádio América, na PUC Minas no Coração Eucarístico, no



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

horário de 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, ou em agências dos Correios, em qualquer município do território nacional, em seus horários de funcionamento. No caso de inscrição pelos Correios, a postagem da documentação exigida nos termos deste Edital deverá ser feita, via SEDEX/AR, até o dia 31 de outubro de 2011, inclusive, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição pelo correio a data da postagem. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o seguinte endereço: PPGA - Programa de Pós-graduação em Administração – PUC Minas (Processo Seletivo de 2011 - Mestrado) – Avenida Itaú, nº 525, Prédio Redentoristas, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte, CEP 30.535-012.

3.2.3. Documentação exigida: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identidade e CPF;
- b) 01 foto 3 x 4;
- c) *curriculum vitae* comprovado (diploma e histórico de graduação e pós-graduação, experiência profissional e outras comprovações pertinentes);
- d) pré-projeto de Trabalho de Conclusão, apresentado de forma impressa, incluindo: tema, problemática, justificativa, objetivos, revisão teórica, metodologia e bibliografia. Formatação: Arial 12, espaço 1,5 e no máximo 10 (dez) páginas (excluindo a capa); **o candidato deverá escolher somente um dentre os seguintes temas pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa abaixo, para elaborar o seu Pré-projeto de Dissertação:**

### **Linha de Pesquisa 1, Gestão Estratégica de Pessoas e Relações de Trabalho:**

#### **Temas:**

- a) Liderança;
- b) Equilíbrio Entre Carreira e Vida Privada;
- c) Carreira e Gênero;
- d) Carreira e Idade: Geração Y;
- e) Mercado de Trabalho;
- f) Dinâmica dos Atores Sociais Coletivos;
- g) Gestão de Terceirizados;
- h) Expatriação;
- i) Cultura e Gestão de Pessoas.

### **Linha de Pesquisa 2, Estratégia e Inovação:**

#### **Temas:**

- a) Aprendizagem, Transferência de Conhecimento e Inovação Organizacional;
- b) Relações de Competição e Colaboração Entre Organizações;
- c) Empreendedorismo;
- d) Arranjos/Aglomerações Produtivas Locais/Cluster;
- e) Redes Sociais/Empresariais (no contexto da Sociologia Econômica/Granovetter);
- f) *Marketing* de Luxo;
- g) *Store Equity* – *Marketing* de Varejo;
- h) Localização Comercial;



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- i) Economia de Empresas: assimetria de informações e regulamentação; regulamentação e estratégia; a teoria dos contratos: agente principal e custos de transação; governança corporativa e estratégia; incertezas e estratégia; direito de propriedade e externalidades; regulamentação, incentivos e estratégia; agente principal de incentivos; eficiência operacional de estratégia: incentivos e posicionamento; políticas públicas.
- j) Parcerias Tri-setoriais (Governo, ONGs e Empresas);
- k) Consumo Sustentável;
- l) Negócios Inclusivos e Mercados de Baixa Renda.

### **Linha de Pesquisa 3, Gestão Internacional:**

#### **Temas:**

- a) Processos de Internacionalização de Empresas;
  - b) Mudanças Pós-aquisição Internacional em Redes de Negócios;
  - c) Relacionamento entre Comprador e Fornecedor.
- 
- e) resultado do Teste ANPAD (data de realização igual ou posterior a 01 de janeiro de 2009);
  - f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário está disponível no site, para impressão, a partir de 22 de setembro de 2011.

3.2.4. É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição conforme disposto no item 3.2.3.

3.2.5. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivos para o indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a postagem da documentação em agência dos Correios fora do prazo de inscrição ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do site [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br) e afixado na Secretaria do Programa, a partir do dia 04 de novembro de 2011.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1- Para candidatos ao Doutorado:** O Processo de Seleção será constituído por duas etapas:

- a. À primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Esta pré-seleção é realizada com base na análise do *curriculum* LATTES comprovado e demais documentos apresentados pelos candidatos, bem como na adequação do projeto em relação a linhas de pesquisa e temas de pesquisa. Nesta etapa também serão avaliados os certificados de língua estrangeira Inglês, Espanhol ou Francês.
- b. A segunda etapa, de caráter classificatório (entrevista), será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2011, com todos os candidatos aprovados na primeira etapa. É vedada a presença de qualquer um dos demais candidatos durante a entrevista de outro candidato. A



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

entrevista será realizada na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Redentoristas, localizado na Avenida Itaú, 525, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, em horário a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

4.1.2- A **primeira etapa** do Processo Seletivo, de caráter **eliminatório**, ocorrerá no período de **05 a 16 de novembro de 2011**;

4.1.3- Após o dia **16 de novembro 2011**, será divulgada, via internet, ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)), a relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa.

4.1.4- A **segunda etapa** do Processo Seletivo (entrevista), de caráter **classificatório**, será realizada no período de 21 a 30 de novembro de 2011.

4.1.5- Será eliminado o candidato que não comparecer na data e horários definidos para a segunda e terceira etapas.

4.1.6- Classificação: Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção em cada uma das linhas de pesquisa oferecidas. Serão aprovados os candidatos que obtiverem a melhor classificação, de acordo com o número de vagas informado no item 2.1.3. Os candidatos excedentes que, porventura, forem classificados, serão convocados de acordo com a desistência dos candidatos aprovados, também de acordo com a linha de pesquisa escolhida.

4.1.8- O Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou, como previsto no item 2.1.3, de redistribuir o número de vagas entre as linhas de pesquisa, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchidas(s) entre os candidatos aprovados.

4.1.9- O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet, ([www.pucminas.br](http://www.pucminas.br)), após o dia 09 de dezembro de 2011.

## 4.2 Para candidatos ao Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional

4.2.1- O processo de seleção é constituído por duas etapas. À primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. À segunda, de caráter classificatório, serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

4.2.2- A primeira etapa do processo de seleção ocorrerá entre os dias 05 e 16 de novembro de 2011 e será realizada com base na análise dos documentos apresentados pelos candidatos e no resultado do teste ANPAD.

4.2.3- A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada pela Secretaria do Programa após o dia 17 de novembro de 2011. Os candidatos serão listados, em ordem alfabética, com indicação da data, horário e local da entrevista.

4.2.4- A segunda etapa, que se realizará no período de 21 a 30 de novembro de 2011, constará de entrevista aos candidatos selecionados na primeira etapa e considerará a proposta preliminar do Trabalho de Conclusão desses candidatos, bem como avaliará o perfil dos candidatos para realizar o curso de Mestrado em



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Administração, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa a serem utilizados pelas Subcomissões Examinadoras do Processo de Seleção.

4.2.5- É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.

4.2.6- A critério do Colegiado do Programa, será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horários definidos.

4.2.7- O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa após o dia 09 de dezembro de 2011.

4.2.8- O PPGA se reserva o direito de alterar o número de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.

4.2.9- Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.

4.2.10- O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.

4.2.11- Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do site [www.pucminas.br](http://www.pucminas.br) e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios. Será vedada a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção.

## 5-DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

### 5.1-Para candidatos ao Doutorado

5.1.1- Serão convocados para a pré-matrícula e matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. O período para a pré-matrícula será de 12 a 19 de dezembro de 2011, de 9h às 16h, na Secretaria do Programa. A matrícula será de 01 a 03 de março de 2012, de 09h às 16h, na Secretaria do Programa.

5.1.2- A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa no dia da matrícula), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) original e cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- c) no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira, documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares.

5.1.3- O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula e matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos no item 5.1.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga; neste caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.1.4- As aulas terão início em março de 2012.

### **5.2-Para candidatos ao mestrado acadêmico e profissional**

5.2.1- Serão convocados para a pré-matrícula e matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. O período para a pré-matrícula será de 12 a 19 de dezembro de 2011, de 9h às 16h, na Secretaria do Programa. A matrícula será de 01 a 03 de março de 2012 de 09h às 16h, na Secretaria do Programa.

5.2.2- A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa no dia da matrícula), devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) original e cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- c) no caso de candidatos do sexo masculino e de nacionalidade brasileira, documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares;
- d) no caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica.

5.2.3- O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder à respectiva pré-matrícula e matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 5.2.2 será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

5.2.4- As aulas terão início em março de 2012.

## **6- VAGAS REMANESCENTES**

6.1- Somente no caso de, porventura, haver vagas remanescentes, o PPGA se reserva o direito de abrir outro edital para preenchê-las, seguindo as datas abaixo:

Inscrição: 17/01 a 10/02/2012.

Seleção: 13/02 a 29/02/2012.

Matrícula: 01/03 a 03/03/2012 (podendo ser prorrogável de acordo com o interesse do programa).

## **7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1-A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do Processo Seletivo.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.2-A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3-Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4-O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2012.

7.5-Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados em dias úteis, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, nos horários de 9h às 12h e de 15h às 17h, no período de 02 a 30 de abril de 2012, após o que serão incinerados.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de Setembro de 2011.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral